



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.664 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública o Instituto de Pesquisa Agropecuária de Rondônia – FAPERON, com sede na cidade de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública Instituto de Pesquisa Agropecuária de Rondônia – FAPERON, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1879 do dia 29/12/2011